LEI N º 2705, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a implantação em Ubá do Programa Curumim

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Ubá, por sua Secretaria de Educação e Cultura, autorizado a implantar, a nível municipal, o Programa "Curumim", concebido pela Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo de Minas Gerais.

Art. 2º O Programa Curumim, a nível municipal, funcionará em centros educacionais compostos de uma escola municipal e áreas e instrumentos para esporte e lazer, e terá por objetivos:

I- assegurar, por intermédio do ensino fundamental de primeira a quarta série e do pré-escolar, aliado às atividades de esporte, lazer e recreação, o pleno desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes de comunidades periféricas e carentes;

II- despertar a criança e o adolescente para a importância de uma convivência cooperativa, participativa e construtivamente competitiva;

III- promover o ingresso, regresso, permanência e sucesso de crianças e adolescentes na rede escolar;

IV- preservar as vinculações das crianças e adolescentes atendidos com o continente afetivo da família e laços socioculturais com a sua comunidade de origem;

V- apoiar e orientar, pedagógica e socialmente, as famílias das crianças e adolescentes atendidos pelo programa;

Art. 3º O Poder Executivo celebrará termo ou convênio ou ajuste com o Estado de Minas Gerais e/ou outros órgãos públicos, visando ao funcionamento do Programa Curumim em Ubá.

Art. 4º Para a execução desta Lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ao Orçamento de 1997, no limite de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), utilizando-se dos recursos da Reserva de Contingência de que trata a Lei Municipal n.º 1.328, de 03 de dezembro de 1979, e/ou os de que trata o art. 43, § 1º , inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá,MG, 11 de dezembro de 1996.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá

Leis Conexas:
Lei Complementar 032, de 01/12/1996 (cria cargos no âmbito do Programa CURUMIM)
Lei Complementar 040, de 01/04/1998 (cria cargos no âmbito do Programa CURUMIM)
Lei Complementar 051, de 23/03/2000 (cria cargos no âmbito do Programa CURUMIM)